

das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – apresentar diploma de graduação na área de Medicina com Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e/ou Prova de Título de Especialista em Radiologia e prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional. Servirá como prova do título solicitado a Ata de Defesa do Doutorado homologada pela Comissão de Pós-Graduação, ou órgão equivalente.

III – Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória)

IV) prova escrita – peso 1 (um)

2ª fase

II) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4 (quatro)

III) prova didática - peso 3 (três)

IV) prova prática – peso 2 (dois)

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

1 - Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

1 – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação/órgão em sessão de 12/06/2019;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E PROVA PRÁTICA.

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

VI – o ponto sorteado deverá ser desenvolvido considerando o nível de graduação em medicina e apresentado dentro do tempo regulamentar apresentado no caput deste item. O tema poderá ser apresentado como aula expositiva, apresentação baseada em caso clínico, aula na modalidade de sala de aula invertida ou outra metodologia ativa já validada por referências na literatura;

PROVA PRÁTICA

8. - Atividade Simulada no Centro de Educação e Capacitação em Saúde da FOB-USP

I - A Comissão Julgadora, com base no programa do concurso preparará estações de simulação prática para aten-

dimento que poderão conter check-lists no modelo de OSCE (“Objective Structured Clinical Examination / Avaliação Clínica Objetiva Estruturada). Em seguida o(s) candidato(s) poderá(ão) ser arguido(s) pela comissão julgadora sobre aspectos dos diagnósticos anatômico, funcional, etiológico e clínico, avaliação laboratorial e de imagem, se for o caso, orientação, proposta terapêutica ou encaminhamento, se for o caso.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

10. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 1 (um).

12. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. - A indicação do candidato será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15. - Será proposto para nomeação os candidatos que obtiverem o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. - A posse dos candidatos indicados ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

17. - A nomeação dos docentes aprovados no concurso, assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

18. - O docente em Regime de Turno Parcial (RTP) deverá trabalhar doze horas semanais em atividades de ensino, nos termos do artigo 199 do Regimento Geral da USP.

19. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente os candidatos indicados para os cargos postos em concurso.

20. - Os candidatos serão convocados para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao Concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, à Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 – Vila Universitária – Bauru - SP - telefone: (14) 3235- 8280 – e-mail: academica@fob.usp.br.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC/FORP 044/2019

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 422ª Sessão, realizada em 18-11-2019, homologou o relatório final do Concurso Público de Títulos e Provas visando o provimento de um cargo de Professor Titular, cargo/claro nº 222.089, em RDIDP, junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, aberto por meio do Edital ATAC/FORP 001/2019, realizado no dia 11 de novembro de 2019, que teve como candidato inscrito o Prof. Dr. Wilson Mestriner Júnior, tendo o mesmo sido indicado para provimento do cargo pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes membros: Profs. Drs. Elaine Aparecida Del Bel Belluz Guimarães, Maria das Graças Bomfim de Carvalho, Silvana Martins Mishima, José Roberto Magalhães Bastos e Maria Cristina Borsato.

Edital ATAC/FORP 045/2019

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 422ª Sessão, realizada em 18 de novembro de 2019, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Drs. Alexandre Favero Bulgarelli, Regiane Cristina do Amaral, Luana Pinho de Mesquita, Carolina Oliveira Toccalino Porto Pereira, Miriane Lucindo Zucoloto, Denise de Fátima Barros Cavalcante, Mariana Gabriel, Livia Fernandes Probst, Márcia Yuri Kawachi, Joselene Martinelli Yamashita, Fernando Silveira, Pedro Augusto Thiene Leme, Eliana Dantas da Costa, Suellen da Rocha Mendes e Patricia Garani Fernandes, ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor (MS-3.1), cargo/claro nº 1234862, em RDIDP, junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, para atender as disciplinas de Saúde Coletiva, Odontologia Legal, Radiologia e Semiólogia, conforme Edital ATAC/FORP 027/2019, de abertura de inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 31 de agosto de 2019.

A inscrição da candidata Adriana Paiva Camargo Saraiva foi indeferida devido à documentação apresentada não atender o disposto do item 1 do Edital ATAC/FORP 027/2019.

Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Ricardo Henrique Alves da Silva - Professor Associado do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Marisa Sempirini - Professora Titular (Aposentada) do Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Celso Zilbovicus - Professor Doutor do Departamento de Odontologia Social da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Isabela Almeida Pordeus - Professora Titular do Departamento de Odontopediatria e Ortodontia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais; e

Profa. Dra. Kelly Polido Kaneshiro Olympio - Professora Associada do Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Simone Cecilio Hallak Regalo - Professora Titular do Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Helena de Freitas Oliveira Paranhos - Professora Titular (Aposentada) do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. José Roberto Magalhães Bastos - Professor Titular (Aposentado) do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Maria das Graças Bomfim de Carvalho - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e

Prof. Dr. Thiago Leite Beaini - Professor Doutor da Área de Odontologia Preventiva e Social da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital FSP 040/2019

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, convoca a candidata NATHÁLIA VILLA DOS SANTOS a comparecer ao Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos do Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), sito à Avenida Doutor Arnaldo, 455, Cerqueira César, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação como Professor Contratado III (Doutor), conforme Edital 027/2019 de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O.E de 19/09/2019, e Edital FSP/049/2019 Homologação de Resultado Final, publicado no D.O.E. de 19/11/2019 - Processo 2019.1.1309.6.4.6.2

Edital FSP 039/2019

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, convoca a candidata PAULA ANGELA D'OLIVEIRA ARAÚJO ROSSI a comparecer ao Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos do Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), sito à Avenida Doutor Arnaldo, 455, Cerqueira César, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação como Professor Contratado III (Doutor), conforme Edital 025/2019 de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O.E de 19/09/2019, e Edital FSP/048/2019 Homologação de Resultado Final, publicado no D.O.E. de 19/11/2019 - Processo 2019.1.1310.6.2

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL FSP 050/2019

Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Epidemiologia, aberto através do Edital FSP 026/19 - RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO. Candidatos: Suely Aparecida Kfour Sakaguti, Fredy Galvis Ovallos, Edigê Felipe de Sousa Santos, Anderson Sena Barnabé, Bárbara Laisa Alves Moura, Priscila Bassan Sábio, Manuela de Almeida Roediger e Alessandra Cristina Guedes Pellini.

RELATÓRIO FINAL

No dia 11 de novembro de 2019, às 8h00, na sala Paulo de Azevedo Antunes foram abertos os trabalhos pelo Professor Associado Alexandre Dias Porto Chiavegatto, na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora com a presença do Professor Associado Fausto Medeiros Mendes – Departamento de Ortodontia e Odontopediatria da Faculdade de Odontologia/USP e Professora Doutora Bárbara Hatzlhofer Lourenço – Departamento de Nutrição da FSP/USP, que a seguir deram ciência aos candidatos do horário do Processo Seletivo, elaboraram a lista de ponto para a Prova Didática. Apresentaram-se para o Processo Seletivo os candidatos: Suely Aparecida Kfour Sakaguti, Fredy Galvis Ovallos, Edigê Felipe de Sousa Santos, Anderson Sena Barnabé, Bárbara Laisa Alves Moura, Priscila Bassan Sábio e Alessandra Cristina Guedes Pellini. A candidata Manuela de Almeida Roediger não compareceu. Às 9h00, os candidatos do 1º Grupo: Suely Aparecida Kfour Sakaguti, Fredy Galvis Ovallos e Edigê Felipe de Sousa Santos tomaram conhecimento da lista de 10 (dez) pontos da prova Didática e, estando de acordo, a 1ª candidata inscrita Suely Aparecida Kfour Sakaguti sorteou o ponto de número 3, intitulado “História natural das doenças e medidas de prognóstico”. No mesmo dia, às 13h00, os candidatos do 2º Grupo: Anderson Sena Barnabé e Bárbara Laisa Alves Moura tomaram conhecimento da lista de 10 (dez) pontos da prova Didática e, estando de acordo, o candidato inscrito Anderson Sena Barnabé sorteou o ponto de número 2, intitulado: “Transição demográfica e epidemiológica”. Às 15h00, as candidatas do 3º Grupo: Priscila Bassan Sábio e Alessandra Cristina Guedes Pellini tomaram conhecimento da lista de 10 (dez) pontos da prova Didática e, estando de acordo, o candidato inscrito Anderson Sena Barnabé sorteou o ponto de número 2, intitulado: “Transição demográfica e epidemiológica”. Às 15h00, as candidatas do 3º Grupo: Priscila Bassan Sábio e Alessandra Cristina Guedes Pellini tomaram conhecimento da lista de 10 (dez) pontos da prova Didática e, estando de acordo, a 1ª candidata Priscila Bassan Sábio sorteou o ponto de número 8, intitulado: “Epidemiologia das doenças infecciosas”. No dia 12 de novembro, às 9h00, na Sala Diógenes Augusto Certain, em sessão pública, foi realizada a Prova didática da candidata Suely Aparecida Kfour Sakaguti teve duração de 50 minutos. A candidata fez sua apresentação sobre o tema “História natural das doenças e medidas de prognóstico”, mantendo-se dentro do assunto, porém o conteúdo programático não foi atingido completamente e a didática não foi satisfatória. Em seguida, a aula do candidato Fredy Galvis Ovallos teve duração de 48 minutos. O candidato fez sua apresentação sobre o tema “História natural das doenças e medidas de prognóstico”, tendo abordado o assunto de forma completa, com boa desenvoltura e didática. Em seguida, a aula do candidato Edigê Felipe de Sousa Santos teve a duração de 53 minutos. O candidato fez sua apresentação sobre o tema “História natural das doenças e medidas de prognóstico”, demonstrando bom conhecimento sobre o assunto, com didática clara e objetiva. Às 13h00, na mesma sala, a aula do candidato Anderson Sena Barnabé teve duração de 51 minutos. O candidato fez sua apresentação sobre o tema “Transição demográfica e epidemiológica” sem abordá-lo de forma exaustiva e demonstrando rigor científico insuficiente. Em seguida, a aula da candidata Bárbara Laisa Alves Moura teve duração de 48 minutos. A candidata fez sua apresentação sobre o tema “Transição demográfica e epidemiológica”, com rigor técnico e científico, mas informações desatualizadas e pouca desenvoltura didática. Às 15h00, a aula da candidata Priscila Bassan Sábio teve duração de 54 minutos. A candidata fez sua apresentação sobre o tema “Epidemiologia das doenças infecciosas” sem desenvolver o conteúdo programático esperado e com baixa didática. Em seguida, a aula da candidata Alessandra Cristina Guedes Pellini teve duração de 54 minutos. A candidata fez sua apresentação sobre o tema “Epidemiologia das doenças infecciosas” e demonstrou conhecimento sobre o tópico, mas com pouca desenvoltura e interação com o público. No dia 13 de novembro, às 8h10m, os candidatos tomaram conhecimento da lista de 10 (dez) pontos para a Prova Escrita. No dia 14 de novembro, a 1ª candidata inscrita, Suely Aparecida Kfour Sakaguti sorteou o ponto de número 6, intitulado “Delineamento de estudos de intervenção”. Os candidatos receberam folhas pautadas e rubricadas pela Comissão Julgadora para fazer anotações no período de consulta de 60 minutos. Às 9h30, os candidatos iniciaram a redação do texto, dispondo de 4 (quatro) horas. Os candidatos fizeram uso do microcomputador e impressora, tendo sido observadas a Circ.SG/Co/70, bem como as Normas aprovadas pela Congregação, anexadas ao relatório. Às 13h30, os candidatos entregaram as provas. Foram realizadas cópias do texto final aos membros da Comissão Julgadora. Às 14h00, em sessão pública, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas, por ordem inscrição procedeu à leitura da prova inscrita pelos candidatos: Suely Aparecida Kfour Sakaguti, Fredy Galvis Ovallos, Edigê Felipe de Sousa Santos, Anderson Sena Barnabé, Bárbara Laisa Alves Moura, Priscila Bassan Sábio e Alessandra Cristina Guedes Pellini. A candidata Suely Aparecida Kfour Sakaguti apresentou conteúdo superficial e incompleto para uma prova de conhecimentos teóricos. O candidato Fredy Galvis Ovallos escreveu de forma coerente e organizada, mas não abordou exaustivamente o tema. O candidato Edigê Felipe de Sousa Santos apresentou uma prova muito bem estruturada, abordando adequadamente os tópicos pertinentes ao tema. O candidato Anderson Sena Barnabé apresentou uma prova com conteúdo insuficiente, sem demonstrar domínio sobre o tema. A candidata Bárbara Laisa Alves Moura fez uma prova adequada sobre o tema, mas sem a profundidade necessária. A candidata Priscila Bassan Sábio apresentou uma prova pouco estruturada sobre o assunto. A candidata Alessandra Cristina Guedes Pellini apresentou uma prova completa e abrangente sobre o tema, com estrutura adequada. Ao término das provas, em sessão fechada a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas aos candidatos. Ato contínuo, em sessão pública, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas, procedeu-se a proclamação dos resultados. A vista dos resultados obtidos os candidatos Fredy Galvis Ovallos, Edigê Felipe de Sousa Santos, Anderson Sena Barnabé, Bárbara Laisa Alves Moura, Priscila Bassan Sábio e Alessandra Cristina Guedes Pellini foram habilitados. A Comissão Julgadora, por unanimidade, indicou o candidato Dr. Edigê Felipe de Sousa Santos, como primeiro colocado, o Dr. Fredy Galvis Ovallos, como segundo colocado, a Dr.ª Alessandra Cristina Guedes Pellini, como terceira colocada, a Dr.ª Priscila Bassan Sábio, como quarta colocada, a Dr.ª Bárbara Laisa Alves Moura, como quinta colocada e o Dr. Anderson Sena Barnabé, por ordem para contratação por prazo determinado para Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Epidemiologia, da Faculdade de Saúde Pública, da Universidade de São Paulo.

As notas obtidas pelas candidatas e os demais documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apensos ao Processo 19.1.1088.6.8. Homologado, “ad referendum”, do CTA em 21 de novembro de 2019, o presente Relatório.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 78/2019

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Farmacêutico Contratado, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 19/2019 de Abertura de Processo Seletivo, tendo a partir da publicação o candidato 2 dias úteis para interposição de recurso.

Ordem NOME TIPO DOCUMENTO NOTA NOTA BANCA

NOTA FINAL

1º LUCIANA TOKIE KAWAI RG 33481815-1 8,50 3,40 11,9
2º RENATA CUNHA CARVALHO RG 434226713 7,00 4,10 11,1
3º LUIZA GOMES DE CAMPOS NASCIMENTO RGE 453912631 8,50 2,00 10,5

4º RAFAEL NISHIMOTO RG 43146509-5 7,25 2,50 9,75
5º VINÍCIUS FARIAS LASSALI RG 412469480 7,50 1,50 9

6º LORENNIA RABELO MARQUES RG 3124575 7,25 0,90 8,15
7º THAIS PORTA DE LIMA RG 450037885 7,25 0,50 7,75

8º VINÍCIUS SCAGLIONE RGE 44073731-X 7,00 0,70 7,7
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho da Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 21/11/2019

A vista do Edital HU 69/2019 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo –Médico Contratado (Ortopedia), que teve a publicação do Edital HU 03/2019 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/09/2019.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 21/11/2019

A vista do Edital HU 76/2019 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo –Médico Contratado (Cirurgia Geral 12 horas semanais), que teve a publicação do Edital HU 14/2019 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/09/2019.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 21/11/2019

A vista do Edital HU 72/2019 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo –Médico Contratado (Cirurgia Geral 24 horas semanais), que teve a publicação do Edital HU 07/2019 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/09/2019.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 21/11/2019

A vista do Edital HU 73/2019 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo –Médico Contratado (Cirurgia Geral 24 horas semanais), que teve a publicação do Edital HU 08/2019 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/09/2019.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 21/11/2019

A vista do Edital HU 74/2019 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo –Médico Contratado (Radiologia), que teve a publicação do Edital HU 11/2019 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/09/2019.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 79/2019

RESULTADO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

O Hospital Universitário da USP, torna público o resultado da Prova de Múltipla Escolha do Processo Seletivo a função de Enfermeiro Contratado realizada em 17/11/2019, conforme critérios divulgados no Edital HU 02/2019 de Abertura de Processo Seletivo, relativo aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

Terão os candidatos a partir da publicação 02 dias úteis para impetrar recurso de acordo com os critérios divulgados no Edital de Abertura

Os candidatos aprovados na Prova de Múltipla Escolha deverão encaminhar os documentos pertinentes, utilizando a opção de upload disponibilizada no link <http://www.hu.usp.br/upload-docs>, entrega-lho pessoalmente na Seção de Protocolo do Hospital Universitário, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2565, Cidade Universitária, São Paulo -SP, 1º andar, das 8h00min às 17h00min, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do resultado de que trata o item 14.1, ou via SEDEX, postado imprimeiramente até o 5º dia útil após a divulgação do resultado, de que trata o item 14.1, para o referido endereço.

NOME TIPO DOCUMENTO NOTA

ABRAHÃO BALDINO RG 344508092 7,00

ADÉLIA CANTILIANO EXPEDITO RG MG-16.398.229 7,50

ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS RG 2094574733 7,25

ALEXANDRE MELO HUGTTON RG 355575978 7,00

ALINE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA ALINE OLIVEIRA RA RG 298402063 7,25